



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.081, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação do cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.644, de 29 de março de 2006, que “Dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.044, de 20 de julho de 2022, que “Regulamenta a forma com que se dará a eleição do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia - IMPAS, conforme previsão do parágrafo único do art. 69-H da Lei nº 2.644, de 29 de março de 2006”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 4.044, de 2022, especialmente o inciso IX, que atribui à Comissão Eleitoral dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia - MG a competência de apuração dos votos, divulgação do resultado da eleição e proclamação dos nomes dos eleitos;

CONSIDERANDO o art. 26 do supramencionado Decreto, que determina que após o julgamento das impugnações, o presidente da Comissão Eleitoral deverá comunicar por escrito ao Chefe do Poder Executivo o resultado final da eleição, que fará publicar o Decreto de nomeação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO o resultado final das eleições para a presidência do IMPAS, a apuração¹ dos votos e a análise dos critérios de desempate informados² pela Comissão Eleitoral dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia - MG; e

CONSIDERANDO que o art. 27 do Decreto nº 4.044, de 2022, determina que a nomeação e a posse do Presidente do IMPAS serão realizadas por Decreto do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Presidente Interina do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, Walderez Costa Drumond, inscrita na matrícula sob o nº 9.457.

Art. 2º Fica nomeada para o cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, Helenice de Freitas, portadora do CPF nº XXX.577.576-XX.

Parágrafo único. O mandato do cargo previsto no *caput* será de 04 (quatro) anos, compreendido pelo período de 2022/2026, admitindo-se uma reeleição, conforme disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.044, de 20 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de outubro de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

¹ Link disponível em: <<https://impas.mg.gov.br/Editais+2022/id/106>>.

² Ofício nº 015/2022 da Comissão dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia - MG.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 21/10/22
NOME: Jéssica Marcilino de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
Manoel
SETOR DE PROTOCOLO